

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 002/2020**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

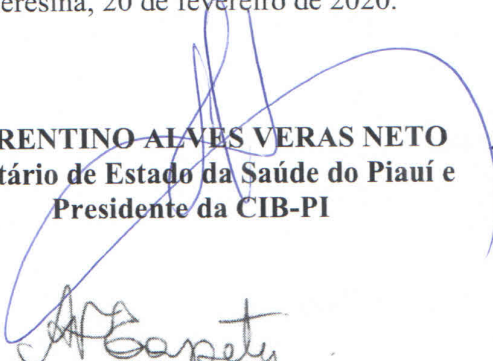
- a) O disposto na Portaria GM/MS Nº 2.583, de 03 de outubro de 2017, referente ao pleito e custeio de Transporte Sanitário Eletivo;
- b) O disposto no Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Landri Sales/PI, esclarecendo as necessidades do município, principalmente neste tipo de transporte;
- c) A exiguidade de tempo hábil até a próxima reunião ordinária da CIB-PI.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Landri Sales/PI, destinado ao deslocamento de usuários necessitados para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de fevereiro de 2020.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI